

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000

São Tiago-MG

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Plano de Trabalho para Alocação de Recurso Financeiro Especial Direcionado ao Conselho Municipal de Saúde de São Tiago (Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.827, de 21 de maio de 2014 e Resolução SES/MG nº 4.360, de 21 de maio de 2014).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.827, de 21 de maio de 2014 e Resolução SES/MG nº 4.360, de 21 de maio de 2014.

Considerando a 125ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho que Define a Alocação do Recurso Financeiro Especial Direcionado ao Controle Social (Conselho Municipal de Saúde) desta Municipalidade, no Valor Total de R\$5.000,00 (cinco mil Reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GERALDO TADEU DE OLIVEIRA

Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



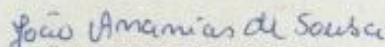
SULIENE MARA DE ALMEIDA

Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS



ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



JOÃO ANANIAS DE SOUSA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



JOEL AMÂNCIO DE OLIVEIRA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



WILTON VANDER ROCHA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador do SUS



ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



ALISSON JOSÉ DE SOUSA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Governo Municipal